



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR SÃO PATRÍCIO I –GO

Resolução nº. 002/2024 – CIR São Patrício I

Ceres, 06 de Março de 2024.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que Lhe foram conferidas e considerando:

1 – A Constituição Federal, em especial o seu art. 196, as Leis 8.080/90, a nº.8.142/90 e a Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que publicou as Diretrizes do Pacto Pela Saúde, em especial o Temo de Compromisso de Gestão Municipal;

2 – Considerando o Decreto 7.508, de 28/06/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3 – Considerando a Política Nacional de promoção da saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

4 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social;

5 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

6 – A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;

7 – Considerando a Resolução 377/2012 – CIB/GO que aprova as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as reuniões itinerantes da região São Patrício I, composta pelos municípios de Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Patrício, Uirapuru e Uruana, conforme decisão tomada por consenso pelos vinte secretários municipais de saúde durante CIR ocorrida no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO	MÊS QUE SEDIARÁ A REUNIÃO
Campos Verdes	09/04/2024-
Carmo do Rio Verde	14/05/2024
Ceres	
Crixás	
Guarinos	



Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I
Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000
Telefones – (62) 3323-1647
E-mail: cirsaopatrício@gmail.com

Ipiranga de Goiás	
Itapaci	12/11/2024
Morro Agudo de Goiás	13/08/2024
Nova América	10/09/2024
Nova Glória	
Pilar de Goiás	
Rialma	10/12/2024
Rianópolis	
Rubiataba	08/10/2024
Santa Isabel	
Santa Terezinha de Goiás	05/03/2024
São Luiz do Norte	
São Patrício	
Uirapuru	
Uruana	11/06/2024

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marjuery Seabra de Brito
Coordenadora da CIR São Patrício I


Representação Municipal
Marjuery Seabra de Brito
Coordenadora da CIR São Patrício I


Marília Batista Hassel Mendes
Coord Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres

Representação Estadual
Marília Batista Hassel Mendes
Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I